

**EDITAL Nº 031/2010**  
**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO ESPECIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOÉTICA**  
**1º SEMESTRE DE 2010**

Profa. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Luciane Lúcio Pereira, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de matrícula em disciplinas no Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Bioética para aluno especial – 1º semestre de 2010 do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

**I – DAS DISCIPLINAS/ HORÁRIO e PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

1. Poderão inscrever-se nas disciplinas os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação.
2. As disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre de 2010, seguem tabela abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>créditos</b>	<b>Data de início</b>	<b>Dia da semana e Período</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo máximo de Inscrição</b>
Bioética e Políticas Públicas de Saúde	3	11 de março	Às 5ª-feiras, à noite.	07 vagas	R\$ 1.530,00	23 de março
Bioética e Religião	3	18 de março	Às 5ª e 6ª - feiras à noite	06 vagas	R\$ 1.530,00	20 de maio
Metodologia Científica	2	09 de abril	Às 6ª à noite e sábados a tarde	10 vagas	R\$ 1.020,00	01 de abril
Códigos de Ética	2	07 de maio	Às 6ª a noite e sábados a tarde	10 vagas	R\$ 1.020,00	30 de abril
Fundamentos da Bioética	4	10 de abril	Sábados manhã	10 vagas	R\$ 2.040,00	01 de abril

## **II – DAS VAGAS E OCUPAÇÃO**

1. Os interessados deverão entregar currículo e cópia do diploma de conclusão do curso superior, no ato da inscrição.
2. O processo de seleção será realizado pelo docente responsável da disciplina, com base na avaliação do currículo.
3. O coordenador do curso autorizará a matrícula após avaliação do docente.
4. O aluno especial somente poderá ser matriculado em um terço do número total de créditos necessários em disciplinas.

## **III – DOS VALORES**

1. O valor a ser pago deverá ser recolhido no ato da matrícula, podendo ser parcelado em três vezes, sendo a primeira parcela para o dia da matrícula e as seguintes para 30 e 60 dias após, com cheque pré-datado.
2. Caso haja cancelamento de matrícula em optativas não haverá reembolso do valor.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES - LOCAL**

A inscrição deverá ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação dos Campi Ipiranga ou Pompéia, a partir de 20 de março.

## **V – DO CERTIFICADO**

Será fornecido Certificado ao aluno especial que obtiver desempenho e frequência satisfatórios, conforme Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

São Paulo, 23 de março de 2010

Profa Sandra Regina Cano Lagoa  
Secretária Geral